



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

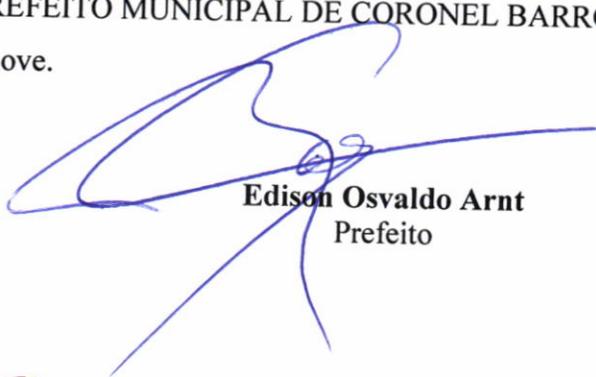
Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000  
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS  
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br  
www.coronelbarros.rs.gov.br

**PORTARIA Nº 128, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS ANUAIS E CONVERTE  
UM TERÇO EM NUMERÁRIOS.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e artigo 87 e 89 da Lei Complementar nº 004, de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Únicos dos Servidores Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS, relativo ao biênio 2017/2018, ao servidor (a) **CARMEN FISCHER KRYSZCZUM**, Agente de Controle Interno, lotada, no Gabinete do Prefeito Municipal, sob a matrícula nº 154/6, pelo período de 20 (vinte) dias a contar desta data e converte em numerários os demais dias a contar de 18/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em onze de fevereiro de dois mil e dezenove.

  
**Edison Osvaldo Arnt**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
11/02/2019

  
**Bráulio Scherer**

Secretário Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças